



Nº de inscrição:

006110355

DADOS DO CLIENTE

ALFREDO PEREIRA DA SILVA FILHO

RUA 114 C C.J. ACARACUZINHO, 110, A, ACARACUZINHO
MARACANAÚ - CEP: 61920-600

Codificação: 146.079.136.00087.0000

Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial.: 001 Industrial.: 000
Comercial.: 000 Pública....: 000

PÁGUE COM PIX

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME(m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A24930245835	114	120	6	11

DATAS

Leitura atual: 27/03/2026 Emissão: 27/03/2026 Lacre água: 11234517
Leitura anterior: 25/02/2026 Próxima leitura: 28/04/2026 Lacre esgoto: 281726

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2026

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	135	135	135	135	135
Analisadas	140	140	140	116	116
Em conformidade	140	139	139	112	116

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA
ESGOTO
PARCELAMENTO DE DEB
MULTA DE 2%
JUROS DE 0,033% AO DIA

Valor (R\$)

47,60
38,08
59,04
5,97
0,75

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
mar/25	12	9
abr/25	14	11
mai/25	13	10
jun/25	12	9
jul/25	9	7
ago/25	13	10
set/25	13	10
out/25	12	9
nov/25	12	9
dez/25	13	10
jan/26	10	8
fev/26	7	5

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	1,43
COFINS	7,23

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do serviço	189,96
Valor do subsídio	38,52
Valor total a pagar	151,44

MÊS/ANO

03/2026

VENCIMENTO

13/04/2026

TOTAL A PAGAR (R\$)

151,44

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos débito de R\$ 144,72. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

AVISO DE CORTE / NEGATIVACAO / PROTESTO

Consta em nossos registros, debito de 001 faturas no valor total de R\$144,72 (Mais antiga: 02/2026; mais recente: 02/2026) referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.

E: MedidorApp I: 003273711355506 L: 0315 D: 27/03/2026 H: 13:00:26 R: 012 VId: 001 CB: 826900000001 7 51440003100 5 00611035501 0 0008722015 6